	ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA** **CONTROLE INTERNO**	**FOLHA Nº** **1/7**

NORMA INTERNA Nº: 42/2013	**DATA DA VIGÊNCIA: 20/05/2013**

ASSUNTO**: Dispões sobre procedimentos para remessa de informações do sistema Geo-Obras, para atender legalmente as exigências da Resolução Normativa 06/2008-TCE-MT.**

SETORES ENVOLVIDOS**: Engenharia, Planejamento, Convênio, Contratos, Licitação/Compras, Contabilidade, Jurídico e Tesouraria**.

I - FINALIDADE

Regulamentar os procedimentos de controle sobre a remessa de informações do sistema Geo-Obras, para atender legalmente as exigências da Resolução Normativa 06/2008-TCE-MT. Bem como acompanhar toda e qualquer execução de serviços do que refere as obras e instalações, e estabelecer o instrumental de trabalho da Unidade de Controle Interno - UCI.

II - ABRANGÊNCIA

Todas as Secretarias e os setores de: Engenharia, Planejamento, Convênio, Licitação/Compras, Contabilidade, Jurídico e Tesouraria, (Aplic / Geo-Obras) e todas as unidades da estrutura organizacional, da administração direta e indireta.

A Instrução Normativa aborda os trâmites legais dos procedimentos e prazos que se da para alimentação do Sistema de Gerenciamento de informações das obras executadas em todos os Órgãos das esferas Municipal junto ao TCE-MT, desde o inicio da obra até a entrega definitiva.

III – CONCEITOS

1. Auditoria Interna
Constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da administração pública, referente ao ato/fato a ser examinado.

2. Check List

_____ **SETOR RESPONSÁVEL**	_____ **Prefeito Municipal**

NORMA INTERNA Nº: 42/2013	DATA DA VIGÊNCIA: 20/05/2013

ASSUNTO: **Dispões sobre procedimentos para remessa de informações do sistema Geo-Obras, para atender legalmente as exigências da Resolução Normativa 06/2008-TCE-MT.**

SETORES ENVOLVIDOS: **Engenharia, Planejamento, Convênio, Contratos, Licitação/Compras, Contabilidade, Jurídico e Tesouraria**.

Lista de verificação para aferir a conformidade dos procedimentos e trabalhos das unidades executoras com legislação e providências recomendadas pela UCI ou determinadas por autoridade competente.

IV – BASE LEGAL E REGULAMENTAR

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, no sentido do Controle concomitante das obras e instalações do Município, sobre o qual dispõem a Lei Complementar n. 101/2000, art.59, e resolução Normativa 06/2008 TCE-MT.

O Coordenador de Controle interno, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Municipais 991/2007 resolve expedir a presente Instrução Normativa para atender dispositivos legais e padronizar procedimentos.

V – RESPONSABILIDADES

1. Das Unidades Executoras:

- Fornecer **todas** as informações em formato (TXT, PDF, Excel, JPEG) documentos e processos, para cada etapa dos devidos lançamentos;
- Cumprir com as recomendações e as ações necessárias à correção das desconformidades, bem como os prazos estabelecidos nesta instrução normativa.

2. Da Coordenação:

- O Coordenador fica na responsabilidade realizar o acompanhamento dos processos de licitação/contratos referente a obras e instalações, para que o mesmo possa realizar seus trabalhos com eficiência, efetuando todas as ocorrências dentro dos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

_____ SETOR RESPONSÁVEL	Prefeito Municipal

NORMA INTERNA Nº: 42/2013	DATA DA VIGÊNCIA: 20/05/2013

ASSUNTO: **Dispões sobre procedimentos para remessa de informações do sistema Geo-Obras, para atender legalmente as exigências da Resolução Normativa 06/2008-TCE-MT.**

SETORES ENVOLVIDOS: **Engenharia, Planejamento, Convênio, Contratos, Licitação/Compras, Contabilidade, Jurídico e Tesouraria**.

a) **O Setor de Licitações e Contratos sempre que houver abertura de Edital de licitação ou Contratos referente a obras e Instalação, deverá informar de imediato a Coordenação do Sistema de Geo-Obras**.

3. Da UCI:

- O Controlador deverá fazer o acompanhamento dos trabalhos, confrontando as informações que estão disponíveis no Sistema de geo-referenciamento com as informações que estão anexadas ao processo de contratação/licitação.
- Notificar o Coordenador do sistema e também ao Gestor Público, sempre que as informações forem inverídicas ou não haver lançamentos, no que trata a execução e andamentos dos serviços de obras e instalações.
- Orientar e recomendar ações para o bom andamento do controle, no que diz sobre a alimentação concomitante do Sistema de que trata a execução dos serviços das obras, privando pela integridade e eficiência das informações.

VI – PROCEDIMENTOS

1. DOS LANÇAMENTOS

1.1- Quando se tratar da elaboração de edital referente a licitação de obras e engenharia o setor de licitações deverá repassar no ato da publicação em meio digital (formato txt) os dados do edital juntamente com o projeto arquitetônico e complementares da obra a ser licitada ao coordenador do Sistema Geo-Obras, que deverá efetuar a remessa das informações ao TCE dentro do prazo estipulado no Item **1.4** da presente normativa.

a) - Qualquer alteração que ocorrer no edital ou no projeto da obra a ser licitado o setor de licitações deverá repassar imediatamente as informações digitalizadas (formato txt) ao coordenador do sistema para que o mesmo faça as alterações necessárias.

b) - Após a abertura do procedimento licitatório o presidente da comissão de licitação ou o responsável pelo setor de licitações deverá repassar em meio digital as seguintes informações sobre a empresa vencedora do certame no ato da publicação:

NORMA INTERNA Nº: 42/2013	DATA DA VIGÊNCIA: 20/05/2013

ASSUNTO: **Dispões sobre procedimentos para remessa de informações do sistema Geo-Obras, para atender legalmente as exigências da Resolução Normativa 06/2008-TCE-MT.**

SETORES ENVOLVIDOS: **Engenharia, Planejamento, Convênio, Contratos, Licitação/Compras, Contabilidade, Jurídico e Tesouraria**.

I – Ata (formato PDF)
II – Documento de habilitação da vencedora (formato PDF)
III – Planilha com a proposta da vencedora (formato XLS)
IV – Termos de Homologação e Adjudicação (formato PDF)
V - Outros documentos que fazem parte do processo.

1.2- Após a assinatura do contrato e no ato de sua publicação o departamento jurídico deverá enviá-lo (em formato PDF) ao coordenador do sistema para que o mesmo efetue a remessa das informações no prazo estabelecido no item **1.4** da presente.
a) - Caso o contrato seja aditado deverá ser seguido os trâmites descritos no item **1.2**.

1.3- Antes do início da obra o engenheiro do Município deverá registrar o local a ser construída a obra através de fotografias onde deverá constar a data e as coordenadas geográficas, emitindo em seguida a ordem de serviço para o início da referida obra.
a) - O engenheiro deverá encaminhar a **ordem de serviço** no ato de sua emissão (formato PDF) e a fotografia (digitalizada) ao coordenador do Geo-Obras, que deverá inserir no sistema os documentos recebidos conforme os prazos estabelecidos no item **1.4** desta normativa.
b) - Quando a obra estiver apta a receber medições e após o engenheiro efetuá-las, este, deverá apresentar ao coordenador do sistema a planilha de medição (formato xls) e fotografias geo-referenciadas da etapa concluída, para que o mesmo realize a remessa das informações.
c) - No momento da emissão do termo de recebimento provisório da obra e posteriormente do recebimento definitivo, o engenheiro deverá encaminhar ao coordenador os referidos termos (formato pdf) para que o mesmo possa finalizar a remessa de informações da obra junto ao TCE.
Obs:.

- **Em caso de Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação os lançamentos deverão ser realizados diretamente em "Contratos" "Sistema de Geo-referenciamento"**

_____	
SETOR RESPONSÁVEL	**Prefeito Municipal**

NORMA INTERNA Nº: 42/2013	DATA DA VIGÊNCIA: 20/05/2013

ASSUNTO: **Dispões sobre procedimentos para remessa de informações do sistema Geo-Obras, para atender legalmente as exigências da Resolução Normativa 06/2008-TCE-MT.**

SETORES ENVOLVIDOS: **Engenharia, Planejamento, Convênio, Contratos, Licitação/Compras, Contabilidade, Jurídico e Tesouraria**.

- **O pagamento da medição junto a Secretaria Municipal de Finanças, só deverá ser efetuando após apresentação de fotografias, planilha de medição e nota fiscal em arquivo de TXT., com os dados corretos ao Coordenador do Geo-Obras.**

1.4- Os servidores envolvidos nesta normativa deverão observar rigorosamente os prazos estipulados para o repasse das informações ao coordenador do Sistema Geo-Obras para que o mesmo atenda aos prazos estabelecidos na resolução Normativa 06/2008-TCE-MT. para a remessa das seguintes informações ao Tribunal de Contas do Estado:

I – Relativamente a convite ou edital: até **3 (três)** dias da sua publicação
II – Relativamente a contrato e suas alterações, inclusive quando decorrentes de dispensa e inexigibilidade de licitação: **até 3 (três)** dias da publicação do extrato do contrato ou alteração.
III – Relativamente à situação das obras e serviços de engenharia; inícios, medições, paralisações, reinícios e recebimentos: **até o último dia do mês de referência**.

Obs:. A inserção de outros arquivos no sistema, quando eles forem necessários, será solicitada pelas equipes de auditoria da CCOSE-TCE/MT (Engenharia - (65) 3613-7631 / 3613-7632/361329-85).

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os setores envolvidos deverão cumprir rigorosamente os termos desta normativa, ficando sujeitos a advertência verbal, expressa e havendo reincidência será aberto processo administrativo para apuração da responsabilidade nos termos da legislação Municipal.
O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta instrução normativa ensejara ao Prefeito infrações multas por cada etapa não informada.

_____ SETOR RESPONSÁVEL	_____ Prefeito Municipal

	ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA** **CONTROLE INTERNO**	**FOLHA Nº** **6/7**

NORMA INTERNA Nº: 42/2013	**DATA DA VIGÊNCIA: 20/05/2013**

ASSUNTO**: Dispões sobre procedimentos para remessa de informações do sistema Geo-Obras, para atender legalmente as exigências da Resolução Normativa 06/2008-TCE-MT.**

SETORES ENVOLVIDOS**: Engenharia, Planejamento, Convênio, Contratos, Licitação/Compras, Contabilidade, Jurídico e Tesouraria**.

Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à UCI que, por sua vez, através de técnicas de controle, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Esta normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guiratinga, 20 de Maio de 2013

ANEXO DE VERIFICAÇAO DO CUMPRIMENTO
NORMA INTERNA SCI Nº 42/2013
CHECKLIST DE CONTROLES FORMAIS

CHEQUE LIST
Legenda: S = Sim; N = Não; e NA = Não se aplica

_____ **SETOR RESPONSÁVEL**	**Prefeito Municipal**

	ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA** **CONTROLE INTERNO**	**FOLHA Nº** **7/7**

NORMA INTERNA Nº: 42/2013	**DATA DA VIGÊNCIA: 20/05/2013**

ASSUNTO**: Dispões sobre procedimentos para remessa de informações do sistema Geo-Obras, para atender legalmente as exigências da Resolução Normativa 06/2008-TCE-MT.**

SETORES ENVOLVIDOS**: Engenharia, Planejamento, Convênio, Contratos, Licitação/Compras, Contabilidade, Jurídico e Tesouraria**.

1. SISTEMA GEO-OBRAS

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	S	N	NA
	1.1. DA UNIDADE EXECUTORA (CONTRATADA)			
01	Medições (planilha excel) e fotos (jpeg) (no mínimo uma foto por medição)			
02	Projeto: somente planta baixa, quando for o caso (pdf).			
	1.2. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			
	Encaminhar tempestivamente as documentações abaixo discriminadas a Coordenação do Geo-Obras			
01	Edital (pdf)			
02	Minuta de Contrato			
03	Termo de Publicação (pdf)			
04	Ata de habilitação e julgamento das propostas (pdf)			
05	Planilha de Orçamento da empresa vencedora (pdf)			
06	Quadro Comparativo (pdf)			
07	Instrumento Contratual (pdf)			
08	Justificativas de inexigibilidade ou dispensa (pdf)			
09	Ordem de Serviço (pdf)			
10	Termo de rescisão contratual (pdf)			
11	Termos de revogação, suspensão ou anulação da licitação (pdf) se houver.			
12	Termos Aditivos (pdf) se houver			
13	Termos de paralisação e reinício (pdf)			
14	Termos de recebimento provisório e definitivo (pdf)			
15	Termo de Homologação (pdf)			
16	Termo de Adjudicação (pdf)			
	10. DA COORDENAÇÃO DO GEO-OBRAS			
01	Emitir Relatório mensal das ocorrências do Sistema GEO-OBRAS e encaminhar a UCI.			
	11. DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO			
01	Emitir relatório caso não houver registro de remessas de informação ao			

_____ **SETOR RESPONSÁVEL**	**Prefeito Municipal**

	ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA** **CONTROLE INTERNO**	**FOLHA Nº** **8/7**

NORMA INTERNA Nº: 42/2013	**DATA DA VIGÊNCIA: 20/05/2013**

ASSUNTO**: Dispões sobre procedimentos para remessa de informações do sistema Geo-Obras, para atender legalmente as exigências da Resolução Normativa 06/2008-TCE-MT.**

SETORES ENVOLVIDOS: **Engenharia, Planejamento, Convênio, Contratos, Licitação/Compras, Contabilidade, Jurídico e Tesouraria**.

	TCE-MT ou constatar inconformidades nos dados informados no Sistema.			

_____ **SETOR RESPONSÁVEL**	_____ **Prefeito Municipal**